V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO I

RAMON ROCHA SANTOS

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

RelacõesInstitucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito constitucional e teoria do estado [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; Ramon Rocha Santos; Yuri Nathan da Costa Lannes. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-545-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito constitucional. 3. Teoria do estado. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO I

Apresentação

As pesquisas doravante apresentadas fazem parte do Grupo de Trabalho de "Direito Constitucional e Teoria do Estado, Direito Eleitoral e Político e Direito Internacional", que se deu no V Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 14 e 18 de junho de 2022. Promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, o encontro teve como temática central "Inovação, Direito e Sustentabilidade".

As pesquisas expostas e debatidas abordaram de forma geral distintas temáticas constitucionalistas, políticas e internacionalistas, mormente relacionadas ao momento contemporâneo enfrentado pela democracia brasileira e os principais desafios que permeiam a o período pós-pandêmico e o mundo jurídico.

Kayo dos Santos Nunes, estudante do CESUPA - Centro Universitário do Pará, trouxe a problemática acerca dos três poderes serem independentes e harmônicos entre si, conforme previsto constitucionalmente, ou existir uma fragilidade nesta divisão resultando na ineficiência do sistema de freios e contrapesos no presidencialismo de coalizão brasileiro.

Raissa Campagnaro de Oliveira Costa, mestranda da Universidade Federal do Maranhão, busca identificar os limites para o exercício da liberdade de expressão na presente conjuntura política-jurídica, por meio do estudo da cidadania e da democracia a partir do caso Bárbara do canal "Te atualizei".

Aline Seabra Toschi, da UNICEUB, e Milena de Oliveira Cosmo, da UNIEVANGELICA, estudam, por meio do ciclo schmittiano, se o lavajatismo é a origem do bolsonarismo e se ambos os movimentos são responsáveis por iniciar um processo de descrédito do Poder Judiciário.

Gabriel Alberto Souza de Moraes, do CESUPA - Centro Universitário do Pará, tem como objeto de estudo em que medida as figuras do presidente e relator influenciam na deliberação no processo decisório do STF. Ademais, também figura o debate sobre a legitimidade da democracia deliberativa e da regra da maioria nas decisões da suprema corte.

Vinícius Henrique de Oliveira Borges, acadêmico da Unesp de Franca/SP, traz como título de

seu trabalho "O princípio de lealdade federativa: um estudo de direito constitucional

comparado entre Brasil e Alemanha". Trata-se de uma análise de direito comparado entre o

princípio do federalismo e da lealdade federal no Brasil e os institutos correspondentes na

Alemanha

Nathália Kovalski Cabral, estudante da Unisinos, debruça-se sobre os sistemas de solução de

controvérsias sobre comércio e desenvolvimento sustentável do acordo de livre comércio

Mercosul-União Europeia,

identificando as fragilidades e apresentando a sua estrutura.

Pedro Lucchetti Silva, da Universidade Federal de Uberlândia/MG, apresenta um estudo sobre

o exercício do controle de convencionalidade e a influência do sistema interamericano de

direitos humanos no sistema jurídico brasileiro. Para tanto, utiliza a hermenêutica de extensão

da lei Maria da Penha a mulheres trans para dialogar com a convencionalidade do Pacto de

San José da Costa Rica.

As temáticas relevantes traduzidas em todos os trabalhos expostos reforçam o compromisso

da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de construção de

um sistema jurídico constitucional equilibrado. Dentro dessa perspectiva, é fundamental

agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos

trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É

igualmente importante registrar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização

de mais um marcante encontro virtual.

Por fim, a esperança é de que esta obra coletiva possa auxiliar na reflexão dos desafios

contemporâneos brasileiros por meio de uma visão reflexiva e holística sobre todos os

principais problemas que cercam os sistemas jurídicos na atualidade.

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Ramon Rocha Santos

Yuri Nathan da Costa Lannes

CIDADANIA, DEMOCRACIA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO: O CASO BÁRBARA DO CANAL "TE ATUALIZEI"

Edith Maria Barbosa Ramos¹ Raissa Campagnaro De Oliveira Costa Ludkelma Guimarães Carvalho

Resumo

- 1. INTRODUÇÃO E PROBLEMA DA PESQUISA: Apesar da sociedade brasileira viver sobre o manto do regime democrático, observa-se um grande distanciamento entre os interesses do povo e os desejos configurados na atuação política. O discurso da homogeneidade entre os indivíduos e a soberania popular (BRASIL, 1998) vem disfarçar a grande segregação que vigora na prática de maneira subliminar e conduz a vida em coletivo à perpetuação de um ciclo vicioso no qual determinado grupo exerce total domínio sobre os demais. O presente estudo se concentra na análise dos fatores que constroem essa uma conjuntura incoerente com os conceitos de cidadania, democracia e liberdade de expressão. Esse processo nos conduziu a análise do caso Bárbara do canal "Te Atualizei" do Youtube.
- 2. OBJETIVOS: Analisar os conceitos de cidadania, democracia e liberdade de expressão à luz do caso Bárbara do canal "Te Atualizei" na plataforma YouTube, bem como identificar os limites para o exercício da liberdade expressão

na presente conjuntura político-jurídica.

- 3. METODOLOGIA: Trata-se de pesquisa bibliográfica e descritiva, amparada pela análise documental. Pautou-se no método descritivo e fez uso predominante de de revisão sistemática em livros e artigos de periódicos presentes na plataforma google acadêmico.
- 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO: Diante da conjuntura social existente observa-se que a democracia é, até o momento vivido, a forma de governo que garante a concentração do poder nas mãos do povo. Por outro lado, apesar disso, nota-se que a dinâmica social existente não abre margens para o cidadão-ativo e estabelece censuras que limitam o acesso do povo a informação segura, fato este que limita sua atuação social e política.

Palavras-chave: Cidadania, Democracia, Liberdade de expressão

Referências

BENEVIDES, Maria Victória. Cidadania ativa e democracia no Brasil. Revista Parlamento e Sociedade. São Paulo. V. 4, n. 6, p. 21-31. 2016. Disponível em: http://www.camara.sp.gov.br/escoladoparlamento/wpcontent/uploads/sites/5/2015/05/REVISTA_PARLAMENTO_SOCIE DADE_2016_NUMER O6_WEB_20161005.pdf. Acesso em: 25 set. 2021.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

LAURENTIIS, Lucas Catib de; THOMAZINI, Fernanda Alonso. Liberdade de expressão: Teorias, Fundamentos e Analises de Casos. Diteoto e Práxis, Rio de Janeiro, v. 11, n. 4, p. 2260-2301, out/dez. 2020. Disponivel em: : https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/44121. Acesso em: 12 set. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out 2021.